

**EDITAL**

ALBINO PINTO DE ALMEIDA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia. =====

FAZ SABER, nos termos do disposto no art. 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as respectivas alterações e rectificações legais e do art. 63.º do Regimento da Assembleia Municipal, que na Sessão Ordinária de abril, realizada nos termos do n.º 1 do art. 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, iniciada e terminada em 09 de junho de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações: =====

1. Aprovada por Maioria, uma Proposta de Recomendação, subscrita pelo Grupo Municipal do PS, referente a “Apoio aos Transportes Públicos”. =
2. Aprovada por Unanimidade, um Voto de Solidariedade, subscrito pelo Grupo Municipal do PS, “Aos trabalhadores precários da RTP – Centro de Produção do Norte – Monte da Virgem”. =====
3. Aprovada por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Relatório de Atividades e Conta de Gerência do Município de Vila Nova de Gaia, relativo ao ano financeiro de 2019, nos termos e para efeitos da alínea I) do n.º 2 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =====
4. Apreciada, a Proposta da Câmara Municipal quanto ao Inventário dos Bens Móveis e Imóveis, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, relativo ao ano financeiro de 2019, nos termos e para efeitos da alínea I) do n.º 2 do art. 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. =
5. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à abertura de procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de 380 postos de trabalho no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). =====
6. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da repartição de encargos relativa à Empreitada “Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso”, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2021 - € 1 399 200,00 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil e duzentos euros) IVA incluído; Ano de 2022 - € 932 800,00 (novecentos e trinta e dois mil e oitocentos euros) IVA incluído. =

7. Aprovada por Unanimidade, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reformulação de encargos relativo à Empreitada de Reabilitação da Feira dos Carvalhos, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2020: € 786 991,79 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e um euros e setenta e nove cêntimos) + IVA; Ano de 2021: € 1 135 095,21 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, noventa e cinco euros e vinte e um cêntimos) + IVA. =====
8. Aprovado por Maioria, a Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização da reformulação de encargos relativo à Empreitada do Pavilhão Multiusos dos Arcos do Sardão, em cumprimento do disposto no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/1999, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, 11 de abril, do seguinte modo: Ano de 2020: € 106 000,00 (cento e seis mil euros) IVA incluído; Ano de 2021: € 5 300 000,00 (cinco milhões e trezentos mil euros) IVA incluído; Ano de 2022: € 3 074 000,00 (três milhões e setenta e quatro mil euros) IVA incluído. =====
9. Ratificada por Maioria, a Deliberação da Assembleia Municipal de 28.05.2020, por escrutínio secreto, relativa à Designação de 01 (um) representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Nova de Gaia. =====
10. Apreciada a Informação Escrita do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, referente às Sessões Ordinárias de Fevereiro e de Abril. =====

Vila Nova de Gaia, 12 de junho de 2020

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**



(Albino Almeida, Dr)